



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 16/2025

Dispõe sobre a alteração do horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 07 de julho de 2025, para às 14h00m, considerando a viagem a ser realizada por vereadores para Brasília na próxima semana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 1º de julho de 2025.

  
**Antenor Carlos da Motta**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 16/2025**

**RESOLUÇÃO N.º 16/2025**

Dispõe sobre a alteração do horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 07 de julho de 2025, para às 14h00m, considerando a viagem a ser realizada por vereadores para Brasília na próxima semana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 1º de julho de 2025.

***ANTENOR CARLOS DA MOTTA***

Presidente

**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**68CC26CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2025. Edição 3310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>